

itura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

X

DECRETO Nº 4821 , DE 17 DE *fevereiro* DE 1983

Revoga o Decreto nº 4.711, de 7 de Outubro de 1982

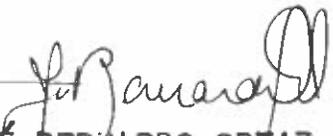
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.711, de 7 de Outubro de 1982, que permite, nos termos do artigo 65, § 3º, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, à firma YAMAGATA ENGENHARIA S.A., o uso, a título precário, de uma área de terreno que constitui bem público municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de *fevereiro* de 1983, 337º da fundação de Taubaté.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de *fevereiro* de 1983.

